



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 222/2013.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Engenharia Agrícola, do Professor NERANDI LUIZ CAMERINI, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 154/2013 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de maio de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019156/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 21 de outubro de 2012, o Título de Doutor em Engenharia Agrícola, do Professor NERANDI LUIZ CAMERINI, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, obtido na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) Paraíba, de acordo com a Resolução nº 004/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) datada de 17 de janeiro de 2013, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de maio de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =